PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto nº 18.942, de 16 de abril de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 18.902, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do Coronavírus (COVID -19;

DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do § 3° do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de R$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), que passara a fazer parte do orçamento vigente em face as despesas inerentes ao Combate ao Coronavírus – Covid-19, sob a seguinte classificação:

Suplementação (+) 340.000,00

02	14	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	452	10.122.0025.3100.0000	Enfrentamento da EmergênciaCOVID19	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R.:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		115 002	COVID-19	
	453	10.122.0025.3100.0000	Enfrentamento da Emergência COVID1	30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		F.R.:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		115 002	COVID-19	
	454	10.122.0025.3100.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
		F.R.:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		115 002	COVID-19	
	455	10.122.0025.3100.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R.:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		115 002	COVID-19	
	456	10.122.0025.3100.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R.:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		115 002	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	15	99.999.0099.2299.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-340.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		F.R. Grupo:	000100	
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
		Anulação (-)	**-340.000,00**	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PÍ, 23 de abril de 2020.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE, ZONA URBANA DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI..**
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSÁRIO EIRELI - EPP.
Inscrito no CNPJ: nº **35.686.002/0001-60.**
Endereço: Rua Dr. Humberto Paixão, 820, sala 01, Bairro Galo Branco, cidade de São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64770-000.
VALOR: R$ 31.998,14 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
Data da Assinatura do Contrato: 28 de ABRIL de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020 ou ao término dos serviços prestados.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE, ZONA URBANA DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI..

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 28 de ABRIL de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSÁRIO EIRELI - EPP, nome de fantasia ROSÁRIO ENGENHARIA** inscrita no **CNPJ nº 35.686.002/0001-60,** sediada na Rua Dr. Humberto Paixão, 820, sala 01, Bairro Galo Branco, cidade de São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64770-000, no valor de **R$ 31.998,14 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org